



Report



REFERÊNCIAS AO BRASIL

PREFÁCIO

O presente relatório está sendo publicado no ano de 2012, que marca o centenário da adoção do primeiro tratado internacional de controle de drogas, a Convenção Internacional do Ópio, assinada em Haia, em 23 de janeiro de 1912¹. A Convenção de 1912, como veio a ser conhecida, pode ser vista como a pedra fundamental do controle internacional de drogas. O presente relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes é dedicado ao centésimo aniversário da adoção desta convenção histórica.

Antes da adoção da Convenção de 1912, o mundo vinha presenciando uma situação crítica em relação às drogas. Na maioria dos países, o comércio de drogas não havia sido regulado e o abuso de substâncias era generalizado. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, em torno de 90% do consumo de drogas na época destinava-se a propósitos não médicos. Na China, estima-se que a quantidade de opiáceos consumidos cada ano, no início do século XX, correspondesse a mais de 3.000 toneladas em equivalentes de morfina – número significativamente maior do que o do consumo global (tanto lícito, quanto ilícito) cem anos depois. A assinatura da Convenção de 1912 refletiu o reconhecimento naquela época da necessidade da cooperação internacional no controle de drogas.

No final do século XIX e início do século XX, organizações não governamentais trabalharam incansavelmente para promover o bem-estar e a prosperidade da população em geral, face aos fortes interesses empresariais em relação ao tráfico internacional de drogas, legalizado na época. Estas organizações não governamentais conseguiram o apoio de Governos, primeiro em Xangai (em 1909), e depois na Haia (em 1912), na definição da proteção de indivíduos e comunidades contra a dependência e o abuso de drogas como prioridade, o que na época afligiu grande parte da população.

O centenário da adoção da Convenção de 1912 é uma ocasião apropriada para lembrar os grandes esforços realizados por estas organizações não governamentais progressistas e para reconhecer a resposta positiva dos Governos naquela época. É importante notar que, ainda hoje, muitas organizações não governamentais promovem o direito das pessoas a viverem livres do abuso de drogas.

Ao assinar a Convenção de 1912, os Governos reconheceram a importância de que as drogas estejam disponíveis para fins médicos e científicos e, ao mesmo tempo, reconheceram que as pessoas têm de ser protegidas do risco de se tornarem dependentes de drogas perigosas e de perderem sua liberdade, como resultado desta dependência. Convenções subsequentes reforçaram este princípio, destacando a importância de oferecer programas de tratamento, reabilitação e reinserção social de dependentes, para ajudá-los a superar a dependência e a readquirir sua liberdade, reconhecendo que ser livre da dependência das drogas é um direito humano.

Nos últimos cem anos, avanços significativos foram realizados no controle internacional de drogas, que atualmente é baseado nas três convenções internacionais sobre o controle de drogas: a Convenção Única sobre Narcóticos de 1961, emendada pelo Protocolo de 1972¹; a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971²; e a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Narcóticos e Substâncias Psicotrópicas de 1988³. Estas convenções desfrutam de uma adesão quase universal, demonstrando a confiança dos Governos entre si e no sistema internacional de controle de drogas. O sistema internacional de controle de drogas é um valioso exemplo de como o multilateralismo pode ter sucesso na conquista de benefícios à humanidade, na prevenção do abuso de drogas, bem como dos danos causados pelo abuso, enquanto asseguram a disponibilidade adequada de drogas para propósitos médicos e científicos, incluindo o tratamento de dores e doenças mentais.

O desvio de drogas lícitas e de substâncias psicotrópicas foi quase completamente eliminado no nível internacional. Atualmente, os traficantes e usuários de drogas ilícitas recorrem primeiramente às drogas fabricadas de maneira ilícita. A implementação da Convenção de 1988 tem levado a um sistema internacional eficiente de controle de precursores químicos, impedindo que estes sejam utilizados na fabricação ilícita de drogas. O controle sobre alguns precursores tem sido tão eficiente que traficantes e fabricantes ilegais de drogas agora recorrem ao uso de substâncias alternativas como substitutas ao precursor químico mais atentamente monitorado.

Enquanto muito foi feito em relação ao controle internacional de drogas no último século, desafios significativos colocam-se à frente, muitos deles destacados neste relatório. Países ao redor do mundo estão diante de desafios impostos por comunidades marginalizadas, vulneráveis a problemas relacionados às drogas. Este assunto é abordado no presente relatório, no capítulo 1, denominado “Coesão social, desorganização social e drogas ilícitas”.

Nesse capítulo, a Junta, ao mesmo tempo em que reconhece a importância da responsabilidade pessoal, descreve como, em algumas comunidades, o abuso de drogas tem se tornado quase endêmico, parte de um círculo vicioso, envolvendo uma vasta gama de problemas sociais relacionados à violência, ao crime organizado, à corrupção, ao

¹ Organização das Nações Unidas, Treaty Series, vol. 976, No. 14152.

² Ibid., vol. 1019, No. 14956.

³ Ibid., vol. 1582, No. 27627.

desemprego, à saúde e ao baixo nível de educação. Estas comunidades representam um risco não apenas às pessoas que vivem nelas, mas também à sociedade à qual pertencem.

Coesão social – os laços que unem as pessoas em comunidades e sociedades – pode ser um indicador da saúde de comunidades, já o abuso de drogas e a criminalidade podem ser sintomas de uma sociedade “fraturada” – uma sociedade que sofre da falta de coesão. Ameaças à coesão social podem incluir desigualdade social, migrações, transformação política e econômica, uma cultura emergente de excessos, o aumento do individualismo e consumismo, valores tradicionais alterados, conflito, rápida urbanização, um colapso no respeito à lei e a existência de uma economia de drogas ilícitas em nível local. Embora uma combinação destas ameaças possa ser vista em diversas comunidades em todo o mundo, sua existência não significa que a marginalização e os problemas relacionados às drogas sejam inevitáveis. É importante responder às necessidades de comunidades que experimentam desintegração social antes que um ponto de inflexão seja atingido, para além do qual a capacidade para se adotar medidas eficientes é insuficiente.

Muito tem sido feito pelos governos para enfrentar as causas e atender as necessidades de comunidades marginalizadas com problemas relacionados às drogas. No entanto, muito ainda pode ser feito no enfrentamento destes problemas. Neste relatório, a Junta fornece alguns exemplos de esforços em curso no intuito de lidar com estes problemas e faz uma série de recomendações transversais e multidisciplinares. A chave para estes esforços é o envolvimento da população local em todos os estágios de qualquer intervenção. Atender as necessidades de comunidades marginalizadas que enfrentam problemas relacionados às drogas pode ser desafiador para os governos e organizações locais, mas as consequências de não o fazer são muito mais significativas e devem ser evitadas a todo custo.

Assegurar o acesso apropriado a substâncias controladas internacionalmente utilizadas para fins médicos é outro desafio. Em torno de 80% da população mundial tem pouco ou nenhum acesso a substâncias controladas; isso significa que, na maioria dos países, muitas pessoas estão sofrendo sem necessidade. Em alguns países e regiões, no entanto, o consumo excessivo de algumas substâncias controladas representa uma preocupação crescente, já que pode levar a problemas de saúde adicionais. Recentemente, a comunidade internacional uniu-se no reconhecimento do desafio das doenças não transmissíveis durante a Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral sobre a Prevenção e Controle de Doenças Não transmissíveis, realizada em Nova York, em setembro de 2011. Como participante nesta reunião, eu enfatizei a importância da disponibilidade apropriada de substâncias controladas internacionalmente para o alívio de dores e o tratamento de doenças mentais. Eu também enfatizei que os distúrbios relacionados ao uso de substâncias podem ser prevenidos e tratados, e salientei a necessidade de programas de prevenção primária.

Os problemas mundiais relacionados às drogas são especialmente afetados pela globalização. As ações de controle de drogas em um país ou região podem ter impacto em indivíduos, na sociedade como um todo, e em outros países e regiões. O presente relatório inclui uma análise sobre a situação do controle mundial de drogas, considerando as ações nacionais de controle de drogas, as políticas e legislações, a cooperação regional, o cultivo e a produção ilícita de drogas, o tráfico e o abuso, bem como o tratamento e a reabilitação de usuários. Em

muitos países, os dados sobre a extensão dos problemas relacionados às drogas são insuficientes, o que torna difícil decidir sobre a melhor ação a ser adotada.

Um grande desafio para o sistema internacional de controle de drogas é a decisão recente do Governo do Estado Plurinacional da Bolívia de denunciar a Convenção Única sobre Narcóticos de 1961, na sua forma emendada pelo Protocolo de 1972. Ao mesmo tempo em que anunciou sua decisão, o Governo da Bolívia fez conhecida sua intenção de aderir novamente à Convenção com uma reserva. A Junta observa com pesar o passo sem precedentes tomado pelo Governo da Bolívia e receia que, entre outras coisas, apesar da denúncia em si ser tecnicamente permitida pela Convenção, ela seja contrária ao objetivo e ao espírito fundamental do documento. Se a comunidade internacional adotasse uma abordagem em que os Estados-Partes usam o mecanismo de denúncia e 're-adesão' com reservas, a integridade do sistema internacional de controle de drogas estaria minada e as conquistas dos últimos cem anos no controle de drogas estariam comprometidas.

Em seu relatório de 2011, a Junta aponta diversos desafios atuais em relação ao controle de drogas. Ao comemorarmos o centenário da assinatura da Convenção Internacional do Ópio na Haia (1912), nós também podemos comemorar as realizações do sistema internacional de controle de drogas no último século e aumentar os nossos esforços para tornar o próximo século de controle de drogas ainda mais bem-sucedido.



Hamid Ghodse
Presidente

Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes

I. Coesão social, desorganização social e drogas ilícitas (Pág. 01 a 07)

1. O abuso de drogas ilícitas é um dos maiores desafios que o mundo enfrenta atualmente. Presente em todos os países, desde os mais ricos aos mais pobres, é um problema que envolve todos os grupos e, cada vez mais, todas as idades, alimentando o crime global, a corrupção e o terrorismo, gerando uma riqueza inimaginável para poucos e danos ilimitados para muitos, custando milhões de vidas e ameaçando a sustentabilidade de comunidades em todo o mundo.

2. A escala e o impacto do problema mundial das drogas desafiam a saúde, a educação, a justiça criminal, o bem-estar social, a economia e, em algumas instâncias, os sistemas políticos em países ao redor do mundo. É um problema que tem ganhado muita importância e que, com novas tecnologias, incluindo a Internet, tem encontrado novos meios para aumentar sua influência e rentabilidade.

3. O foco do presente capítulo, no entanto, não se refere ao padrão geral do abuso de drogas em diferentes sociedades, mas sim ao desenvolvimento, em muitos países, de comunidades de tamanho variado – algumas grandes, outras pequenas – em que o abuso de drogas tornou-se virtualmente endêmico, conduzindo e, ao mesmo tempo, sendo conduzido por uma série de problemas sociais, incluindo a violência, o crime organizado, a corrupção, o desemprego, a saúde e a baixa escolaridade, em um círculo vicioso de danos individuais e coletivos. Estas comunidades apresentam enormes desafios, não apenas em termos de atender às suas próprias necessidades, mas também no perigo que podem representar às sociedades das quais fazem parte.

4. Os problemas que estas comunidades enfrentam e a tendência de aumento dos níveis de abuso de drogas, criminalidade e desintegração social são desanimadores. Já existem, no entanto, iniciativas em curso em muitas dessas comunidades por meio das quais agências governamentais e não governamentais trabalham com comprometimento e determinação para reforçar a capacidade da população local e enfrentar os múltiplos problemas sociais que se tornaram tão endêmicos nessas áreas.

5. A importância de atender às necessidades dos moradores dessas comunidades dificilmente pode ser posta em dúvida. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio de erradicar a pobreza extrema, de garantir educação primária universal a todas as crianças, de promover a igualdade de gênero, de promover a saúde pública global, de reduzir a mortalidade infantil, de melhorar a saúde materna, de combater o HIV/aids, de garantir a sustentabilidade ambiental e de facilitar parcerias globais para o desenvolvimento oferecem um consenso político para a ação destinada ao atendimento das necessidades destas comunidades de alto risco e altamente vulneráveis.

6. É importante reconhecer que, embora muitas destas comunidades marginais representem um grande risco à saúde e ao bem-estar daqueles que vivem nelas, no decorrer do tempo, elas podem vir a representar um sério risco à sociedade da qual fazem parte. Essas não são comunidades que possam ou devam ser ignoradas, se considerarmos suas próprias necessidades ou os desafios que elas podem representar de maneira mais abrangente.

7. As sociedades são, por sua própria natureza, mais do que o acúmulo de um grande número de indivíduos inanimados. Chaves dentro das próprias noções de comunidade e sociedade

são os laços que unem as pessoas e que garantem um senso comum de identidade e de objetivos. Quando indivíduos e famílias tem uma noção clara de que estão ligados aos seus vizinhos, de que há um investimento compartilhado no futuro, uma língua em comum, o respeito mútuo e um profundo senso de confiança, há mais probabilidade de que exista um senso forte de comunidade.

8. No entanto, quando os indivíduos sentem pouco interesse pelo restante da sociedade e, crucialmente, quando sentem que essa sociedade tem pouca consideração por seu bem-estar, há um risco real de que os laços que deveriam unir as pessoas se fragilizem, criando um senso profundamente 'fraturado' de comunidade, dando um enorme impulso a uma gama de problemas sociais. O grau de coesão social em comunidades e sociedades é um barômetro da saúde destas sociedades. Quando as sociedades estão 'fraturadas', ou seja, com pouco senso de coesão, elas estão mais propensas a apresentarem múltiplos problemas, dentre os quais, o uso abusivo de drogas e a criminalidade são apenas os sinais mais evidentes. Estes problemas podem dar origem a um nível maior de desordem social e violência, como tem acontecido em várias cidades do mundo, e a desordem social e a violência podem transbordar para a sociedade como um todo, muito além das fronteiras destas comunidades.

A. Crescimento de comunidades marginais e problemas relacionados ao uso indevido de drogas nestas comunidades

11. Embora existam exemplos bem conhecidos e divulgados destas comunidades marginais em países como **Brasil**, México, África do Sul, Estados Unidos e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, os problemas existem em todas as regiões. Há comunidades, algumas em áreas rurais, outras no coração das mais ricas cidades do planeta, em que a população local não se sente mais parte da sociedade como um todo e onde os problemas de exclusão e desintegração sociais são muito evidentes. (PÁG 02)

C. Respondendo ao Problema

34. No **Brasil**, por exemplo, o governo tem procurado tomar o controle de gangues armadas nas favelas por meio da realização de uma série de ataques de alto nível, utilizando uma combinação de policiais e militares para prender os líderes destas gangues e instituir o Estado de Direito. Tais abordagens de aplicação da lei têm sido complementadas em algumas áreas com um comprometimento do policiamento comunitário, no qual as "unidades de pacificação" trabalham para construir um relacionamento com a população local, às vezes, oferecendo aulas ou dando suporte a grupos de jovens de uma maneira mais parecida ao trabalho social. Por meio destes esforços combinados, tem se tentado enfrentar a base de poder das gangues ligadas ao crime organizado e construir um senso de confiança entre a polícia e a população local de forma a aumentar a segurança e a proteção das pessoas que vivem nestas áreas. (PÁG 04)

41. Forças policiais em cidades britânicas como Birmingham, Liverpool e Manchester, assim como seus colegas no **Brasil**, tem buscado abordar os problemas de incidentes envolvendo armas de fogo combinando respostas de aplicação da lei ao problema com iniciativas de policiamento comunitário, visando à construção de confiança e apoio mútuo com os membros da comunidade. Oficiais da polícia, por exemplo, tem trabalhado junto aos irmãos

de conhecidos integrantes de gangues, pois estes correm particular risco de se tornarem integrantes de gangues. **(PÁG 05)**

46. Além das várias iniciativas focadas no enfrentamento de problemas envolvendo drogas e crime em comunidades marginais, também tem sido reconhecido que diversos aspectos da geografia física e social destas comunidades marginais estão, na realidade, promovendo o senso de isolamento e desintegração sociais entre seus moradores, tornando a tarefa de combate a estes problemas muito mais difícil. Algumas comunidades marginais, por exemplo, contam com um sistema de transportes deficiente ou praticamente inexistente, dificultando o fornecimento de serviços de apoio e aumentando o senso de isolamento e de vulnerabilidade. Em uma tentativa de enfrentar estes problemas, os governos do **Brasil** e de outros países comprometeram-se a melhorar o sistema de transportes como um catalisador de outras formas de desenvolvimento e apoio. Em algumas áreas, pela primeira vez, foi firmado um compromisso de desenvolvimento de um sistema efetivo de registro de terras e de controle do uso da terra em uma tentativa de reverter a tendência de desintegração social. Em alguns países, como Costa do Marfim, Gana, Malawi, Peru e África do Sul, têm sido desenvolvidas iniciativas para melhorar o registro de terras a fim de permitir que os residentes locais possam obter empréstimos para o desenvolvimento com base na posse da terra, proporcionando, assim, um catalisador e os meios para o desenvolvimento nestas comunidades marginais. **(PÁG 06)**

C. Cooperação dos Governos com a Junta

2. Apresentação de relatórios estatísticos

142. Em 2011, vários governos deixaram de fornecer o relatório estatístico anual requisitado em tempo hábil, incluindo os governos de alguns países que são os principais fabricantes, exportadores, importadores e usuários de entorpecentes, como Austrália, **Brasil**, Canadá, Índia, Japão e Reino Unido. A apresentação tardia dos relatórios estatísticos anuais, especialmente por parte dos principais países fabricantes e comerciantes, atrasa a análise de tendências globais realizada por esta Junta. Ela também torna difícil a elaboração, por parte da Junta, do relatório anual e das publicações técnicas, que precisam ser feitas segundo o artigo 15 da Convenção de 1961. A Junta contactou os governos em questão e pediu a eles que corrigissem a situação. **(PÁG 18)**

144. Similar às deficiências nos relatórios regionais sobre narcóticos, o número de países que ainda não apresentaram estatísticas sobre substâncias psicotrópicas referentes a 2010 continua especialmente elevado na África, na América Central e Caribe e na Oceania. Alguns países, incluindo aqueles que são os principais fabricantes e exportadores de substâncias psicotrópicas, como **Brasil**, Colômbia, Irlanda e Israel, continuam enfrentando dificuldades na apresentação do relatório estatístico anual sobre substâncias psicotrópicas no prazo estabelecido (30 de junho). **(PÁG 19)**

III. Análise da situação mundial

A. África

2. Cooperação Regional

334. A segunda fase do Projeto do UNODC de Comunicação (em tempo real) entre Aeroportos na África, América Latina e Caribe (AIRCOP) foi lançada em janeiro de 2011. O AIRCOP, conduzido em cooperação com a INTERPOL e a Organização Mundial das Alfândegas, visa estabelecer uma rede de comunicação internacional entre unidades especializadas ao longo de rotas de tráfico que começam na América do Sul e Caribe, passando pela África, com destino a países da Europa. Em junho de 2011, uma reunião do Comitê Gestor foi realizada em Cabo Verde, com a participação do **Brasil** e de todos os países beneficiários da África (Benin, Camarões, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gana, Guiné, Quênia, Mali, Nigéria, Senegal e Togo) e Estados membros associados (Etiópia e África do Sul). **(PÁG 45)**

352. Em 2008, uma mudança significativa foi observada nos métodos utilizados por traficantes de drogas na África Ocidental. A maioria das drogas contrabandeadas para a África Ocidental costumava ser transportada por grandes navios, que descarregavam as drogas em embarcações menores e locais da costa da África Ocidental. Atualmente, no entanto, os traficantes de drogas parecem ter modificado sua tática, utilizando contêineres para contrabandear cocaína para a África Ocidental. A maioria dos carregamentos de cocaína detectados recentemente em contêineres na rota da América do Sul rumo à África Ocidental, tinham como destino Gana ou Nigéria. Em julho de 2010, as autoridades nigerianas apreenderam 450 kg de cocaína no porto de Lagos, em uma embarcação de origem chilena. Duas apreensões adicionais de cocaína, totalizando 275 kg, foram efetuadas em janeiro de 2011. Em Gana, 125 kg de cocaína foram apreendidos em outubro de 2010, em um contêiner de origem americana que havia passado pelo Panamá. Em outubro de 2011, uma apreensão recorde de 1,5 toneladas de cocaína foi feita em Cabo Verde. Além disso, em uma série de sete apreensões efetuadas na África e nas Américas, em 2011, mais de 1,4 toneladas de cocaína foram apreendidas; a cocaína havia sido escondida em remessas destinadas a Benin. Por fim, 480 kg de cocaína destinados à Nigéria foram apreendidos no **Brasil**, em outubro de 2011. **(PÁG 48)**

357. Na África Oriental, a República Unida da Tanzânia relatou a apreensão de grandes carregamentos de heroína que haviam sido transportados por mar até a costa. Em dezembro de 2010, por exemplo, 50 kg de heroína foram apreendidos naquele país; a heroína seria contrabandeadada para o Sudão via Nairóbi. Duas apreensões de heroína, totalizando 178 kg, foram efetuadas em Dar es Salaam, em março e setembro de 2011. A maior apreensão única de heroína na África Oriental – 179 kg – foi feita na República Unida da Tanzânia, em fevereiro de 2011. No Quênia, 102 kg de heroína foram interceptados em março de 2011; a heroína foi levada à área costeira daquele país em um grande navio e foi então distribuída em pequenas lanchas. A Etiópia tem se tornado uma área de trânsito de carregamentos de heroína e cocaína destinados a mercados ilícitos da Europa, América do Norte e Oeste e Sul da África. O principal eixo de tráfico é o Aeroporto Internacional de Bole, perto de Addis Ababa, que conecta a Etiópia a outros países da África e diferentes regiões. Rotas de tráfico de drogas do **Brasil** para a República Unida da Tanzânia, por meio da Etiópia, foram

identificadas em 2010, e rotas de Mali para as Filipinas foram identificadas no início de 2011. **(PÁG 48)**

América do Sul

1. Principais desenvolvimentos

479. Em 2010, a área total utilizada para o cultivo ilícito de coca na América do Sul era de 154.200 ha, 9.600 ha ou 6% menos do que em 2009 (163.800 ha). A área sob cultivo ilícito na Colômbia diminuiu de 11.000 ha em 2009, para 62.000 ha (uma diminuição de 15%). No Peru, a área sob cultivo ilícito de coca aumentou em 1.300 ha para 61.200 ha (um aumento de 2%). Não houve mudança significativa em relação ao cultivo de coca no Estado Plurinacional da Bolívia: em 2010, a área sob cultivo ilícito de coca no país era de 31.000 ha, responsável por 20% do cultivo ilícito de coca na América do Sul. **(PÁG 65)**

480. A INTERPOL e o UNODC estimam que o mercado ilícito global de cocaína valha mais de USD\$80 bilhões. Na última década, mudanças significativas no tamanho dos principais mercados ilícitos de cocaína podem ser observadas. Em 1998, o valor do mercado ilícito de cocaína nos Estados Unidos era quatro vezes o da Europa. Desde então, o tamanho do mercado ilícito de cocaína na América do Norte tem diminuído, enquanto que a demanda ilícita por cocaína na Europa tem aumentado; como resultado, a diferença nos valores destes dois mercados de cocaína vem diminuindo. **(PÁG 65)**

481. Em anos recentes, os principais países fabricantes de cocaína, em particular o Estado Plurinacional da Bolívia, tem relatado crescentes apreensões de cannabis. Em 2010, as apreensões da planta/erva de cannabis naquele país alcançaram algo em torno de 1.100 toneladas. Nos últimos anos, crescentes apreensões de cannabis foram relatadas pela Colômbia e o Peru. A Junta convoca os governos destes países a determinarem, na medida do possível e em cooperação com o UNODC, a magnitude e as tendências do cultivo ilícito da planta de cannabis em seus territórios e a aumentarem seus esforços no combate a estes cultivos. **(PÁG 65)**

482. Organizações de tráfico de drogas que operam na América do Sul continuam utilizando embarcações submersíveis e semissubmersíveis com propulsão própria, para minimizar os riscos de que o contrabando de cocaína da região seja detectado. A Junta notou com satisfação que, em 2011, a Comissão Interamericana de Controle de Abuso de Drogas (CICAD) elaborou uma legislação modelo sobre embarcações submersíveis e semissubmersíveis com motor de autopropulsão a fim de assistir os governos de países na região na resolução do problema. **(PÁG 65)**

483. O Estado Plurinacional da Bolívia fez uma proposta de emenda ao artigo 49 da Convenção de 1961, na sua forma emendada pelo Protocolo de 1972, sobre a abolição do hábito de mastigar coca. Após a rejeição desta proposta pelos Estados-Partes na Convenção, o governo da Bolívia, em junho de 2011, depositou junto ao Secretário-Geral um instrumento de denúncia da Convenção, à qual havia aderido em 1976. A denúncia entra em vigor em janeiro de 2012. O governo da Bolívia anunciou sua intenção de aderir novamente à Convenção, com uma reserva. A preocupação da Junta sobre este assunto é agravada pelos relatórios que demonstram que, em 2010, o preço da folha de coca sofreu um aumento de

22% em mercados autorizados e de 37% em mercados ilícitos do país. (ver parágrafos 270-280 deste relatório). **(PÁG 65)**

484. A Junta parabeniza adoção, pela CICAD, do *Plano Hemisférico de Ação sobre Drogas*, 2011-2015, em sua 49ª Sessão Ordinária, realizada em Paramaribo, Suriname, em março de 2011. O Plano de Ação tem como objetivo apoiar a implementação da *Estratégia Hemisférica sobre Drogas*, adotada pela CICAD em 2010. Na área da redução de demanda, o Plano de Ação, além de outras coisas, propõe o fortalecimento das relações entre as autoridades nacionais, instituições acadêmicas, organizações não governamentais especializadas e de pesquisa para gerar dados sobre a demanda de drogas. O desenvolvimento de medidas eficazes e sustentáveis para a redução do cultivo ilícito de drogas e a promoção de programas alternativos de desenvolvimento e proteção ambiental está entre os objetivos do Plano de Ação na área de redução da oferta de drogas. **(PÁG 65)**

2. Cooperação regional

491. Em dezembro de 2010, a Comissão Européia aprovou o *Programa de Cooperação entre a América Latina e a União Europeia sobre Políticas de Drogas (COPOLAD)*. O programa, de 42 meses, apoia uma série de atividades complementares, incluindo o treinamento nas áreas de agricultura e desenvolvimento agrário integrado; prevenção e investigação do desvio de precursores; prevenção ao abuso de drogas; e tratamento de dependentes. Na reunião de coordenação, realizada em Buenos Aires, em maio de 2011, Argentina, **Brasil**, Chile, Peru e Uruguai adotaram uma agenda de trabalho para 2011, visando o desenvolvimento do componente do Programa sobre o fortalecimento dos observatórios nacionais de drogas. **(PÁG 67)**

492. No período entre 2010 e 2011, o UNODC, por meio do projeto sobre prevenção do desvio de precursores na América Latina e Caribe, promoveu a cooperação entre o setor privado e as autoridades nacionais competentes e apoiou a implementação de um programa de treinamento sobre investigação e cooperação transfronteiriça entre as autoridades de aplicação da lei dos países da região, incluindo Argentina, Bolívia, **Brasil**, Colômbia, Equador e Venezuela. **(PÁG 67)**

494. Em 2011, os governos da Argentina, **Brasil**, Paraguai e Venezuela participaram da Operação PAAD, com foco na fiscalização do comércio de precursores de estimulantes de tipo anfetamínico, incluindo o ácido fenilacético e seus derivados. **(PÁG 67)**

3. Legislação, política e ação nacional

495. Nos termos do plano nacional abrangente de combate ao “crack” e outras drogas, em 2011, o governo do **Brasil** iniciou a implantação de centros de referência regional para promover o treinamento e a certificação de profissionais que atuam em redes de atenção integral à saúde e assistência social, trabalhando com usuários de “crack” e outras drogas e seus familiares. **(PÁG 67)**

4. Cultivo, produção, fabricação e tráfico

(a) Narcóticos

506. Em torno de 20% da cannabis utilizada no **Brasil** tem origem doméstica. De acordo com o UNODC, os 80% restantes entram no país pelo Paraguai. Em 2010, as autoridades **brasileiras** destruíram 2,8 milhões de plantas de cannabis, incluindo mudas, e apreenderam mais de 155 toneladas da herva. **(PÁG 68)**

519. Em 2010, as apreensões de cocaína (em forma de base e sais) diminuíram em vários países da região, incluindo Argentina, Colômbia, Equador, Uruguai e Venezuela, se comparadas ao ano anterior. A quantidade total de cocaína apreendida diminuiu de 253 para 211 toneladas na Colômbia, e de 65,1 para 15,5 toneladas no Equador. De 2009 a 2010, a quantidade total de cocaína apreendida (em forma de base e sais) no Peru aumentou em quase 50%, indo de 20,7 para 30,8 toneladas. Em 2010, um aumento da quantidade de cocaína apreendida também foi relatado pela Bolívia (29,1 t), **Brasil** (27,1 t), Chile (9,9 t) e Paraguai (1,4t). **(PÁG 70)**

(c) Precursores

536. O desvio de efedrina e pseudoefedrina, tanto na forma de materiais brutos, quanto em preparações farmacêuticas, continuam a representar um perigo nas Américas. Desde 2009, apreensões de efedrina e pseudoefedrina vem sendo relatadas pela Argentina, **Brasil**, Chile, Colômbia e Venezuela. Em conformidade com o *Plano de Ação Hemisférica da CICAD sobre Drogas, 2011-2015*, países das Américas se comprometeram a adotar medidas de prevenção ao desvio de fórmulas farmacêuticas utilizadas na fabricação ilícita de estimulantes do tipo anfetamínico. **(PÁG 71)**

5. Abuso e tratamento

541. Estima-se que a prevalência do abuso de opióides (em sua maioria, uso não medicinal de opióides prescritos) na América do Sul esteja entre 0,3 e 0,4% da população adulta, correspondendo a 850.000-940.000 pessoas, entre 15 e 64 anos. O Estado Plurinacional da Bolívia (0,6%), **Brasil** (0,5%) e Chile (0,5%), continuam a apresentar altas taxas de abuso de opióides. Na América do Sul, preparações à base de codeína estão entre as formas mais comuns de abuso de opióides. A demanda por tratamento de abuso de opióides em toda a região tem permanecido estável nos últimos anos. Em 2009, 9,6% dos casos de tratamento estavam relacionados ao abuso de opióides. **(PÁG 72)**

E. Oceania

4. Cultivo, produção, fabricação e tráfico

(a) Narcóticos

782. Existem indicadores de que o Mercado de cocaína da Austrália está se expandindo. De julho de 2009 a junho de 2010, 782 kg de cocaína foram apreendidos na Austrália, a maioria proveniente da Colômbia e Peru. Embarcações de cocaína apreendidas na fronteira da Austrália vieram de uma série de países, principalmente de países da América do Norte e, em menor extensão, da América Central e América do Sul. No mesmo período, a Nigéria emergiu

como um grande ponto de embarque de carregamentos destinados à Austrália. Grupos criminosos do México, América Central e América do Sul estiveram envolvidos no tráfico de cocaína para a Austrália. Em uma operação conjunta realizada em outubro de 2010, as agências australianas de aplicação da lei apreenderam 464 kg de cocaína em um pequeno porto de Queensland, a terceira maior quantidade de cocaína apreendida na Austrália. Três traficantes conectados a grupos do crime organizado na Austrália e América do Sul foram detidos, depois que a cocaína foi transferida de um grande navio no Oceano Pacífico para uma pequena embarcação, utilizada para transportar a droga para um porto não comercial. Em maio de 2011, uma operação conjunta levou ao desmantelamento de uma organização de narcotraficantes que operava na Austrália, Colômbia e Panamá e à apreensão de 50 kg de cocaína suspensa em barris de óleo hidráulico. Em setembro de 2011, uma remessa de 270 kg de cocaína que havia saído do **Brasil** foi apreendida em Melbourne, Austrália (**PÁG 102**).